**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir a qualidade dos mesmos, incluindo-se o serviço de saneamento básico de responsabilidade da empresa BRK Ambiental;

CONSIDERANDO que é de interesse deste Vereador contribuir com as melhorias e transparência nos serviços públicos prestados para os cidadãos sumareenses;

CONSIDERNADO que este Vereador tem recebido muitas reclamações de munícipes sobre serviços de manutenção na rede de água e esgoto prestado pela BRK Ambiental no nosso município;

CONSIDERANDO que há algumas empresas terceirizadas, prestando serviço de para manutenção de rede de água e esgoto, contratadas pela BRK que ao realizar o serviço causam prejuízos nas calçadas dos munícipes;

CONSIDERANDO que, em diversas oportunidades, o serviço de manutenção de água e esgoto tem deixado constantes buracos na pavimentação asfáltica do município sem o devido reparo;

Considerando a importância de serem garantidas plenas condições de acesso do saneamento básico, à população, que é um serviço essencial;

Tendo em vista ainda que este Vereador tem recebido constantemente indagações dos munícipes com relação as diversas empresas diferentes que tem prestado serviço ligados ao saneamento básico do município e que como Vereador deve informar a população dos serviços públicos prestados;

Requeiro pelo presente, após ouvido o Plenário e na forma regimental que seja oficiado à empresa BRK AMBIENTAL os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

1. Quantas empresas terceirizadas prestam serviço a BRK na cidade de Sumaré
2. Quais são as razões sociais, endereço e contato das referidas empresas?
3. Como é a forma de contratação das empresas terceirizadas pela BRK?

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de março de 2021.

**GILSON CAVERNA**

**Vereador**